



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

## MAPA DE RISCOS / 2025 - SEAU

(Para gerenciamento dos riscos, poderão ser utilizadas as seguintes fontes de consulta: Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos; manuais ou regramentos publicados pelo TCU, pelo Poder Executivo Federal (a exemplo da IN 5/2017 SEGES do atual Ministério da Economia e IN 1/2019 da Secretaria do Governo Digital do Ministério da Economia), pelo CNJ ou pelo TSE)

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Processo Administrativo nº 0015132-12.2024.6.18.8000**

### Aquisição de peças e materiais para o Serviço de Manutenção de TI

#### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
24/09/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	PCTIC	Etevaldo Cândido Custódio

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.

## Análise de Riscos

### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Nesta contratação, foi adotada a matriz de risco definida na Política de Gestão de Riscos Corporativos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (Resolução nº 503/2025, Anexo Único), instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Matriz de Risco									
Quadro 1									
P R O B A B I L I D A D E	CONCEITO		PESO	NÍVEL DE RISCO					
	Muito Alto		5	5	10	15	20		
	Alto		4	4	8	12	16		
	Médio		3	3	6	9	12		
	Baixo		2	2	4	6	8		
	Muito Baixo		1	1	2	3	4		
CONCEITO				1	2	3	4		
			CONCEITO	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto		
				IMPACTO					

Escala de Probabilidade		
Quadro 2		
Numérica	Conceito	Descrição dos critérios de probabilidade
1	Muito Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não é provável que aconteça.</li> <li>Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.</li> </ul>
2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pode eventualmente ocorrer dentro da vigência da iniciativa ou do ciclo da estratégia.</li> <li>O histórico conhecido do evento de risco aponta para uma baixa frequência de ocorrência.</li> </ul>
3	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pode ocorrer dentro da vigência da iniciativa ou do ciclo da estratégia.</li> <li>O evento de risco repete-se com frequência razoável no prazo associado à iniciativa ou ao objetivo estratégico.</li> </ul>
4	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Grande possibilidade de ocorrer dentro da vigência da iniciativa ou do ciclo da estratégia.</li> <li>O evento de risco repete-se com elevada frequência no prazo associado à iniciativa ou ao objetivo estratégico.</li> <li>O cenário aponta indícios de que o evento possa ocorrer.</li> </ul>
5	Muito Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Possibilidade quase certa de ocorrer dentro da vigência da iniciativa ou do ciclo da estratégia.</li> </ul>

Escala de Impacto		
Quadro 3		
Numérica	Conceito	Descrição dos critérios de impacto
1	Muito Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tem consequências pouco significativas para o alcance dos objetivos almejados na iniciativa ou na estratégia.</li> </ul>
2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os riscos possuem consequências reversíveis em curto prazo com impacto pouco significativo para o alcance dos objetivos almejados.</li> </ul>
3	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo.</li> <li>Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.</li> </ul>
4	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Significativo impacto nos objetivos, com consequências de difícil reversão.</li> <li>Compromete em grande parte o atingimento do objetivo/resultado.</li> </ul>
5	Muito Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impacto severo nos objetivos, de forma irreversível.</li> <li>Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.</li> </ul>

Escala de Nível de Risco		
Quadro 4		

Nível de Risco	Pontuação	Apetite de Risco
Alto	15 a 25	Inaceitável
Médio	5 a 12	Suportável / tolerável / admissível
Baixo	1 a 4	Aceitável

#### Diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(a): [1]	P [2]	I [3]	Nível de Risco (P x I) [4]
R01	Atraso ou suspensão no processo licitatório	Processo da Contratação	2	3	6
R02	Atraso na entrega do material licitado	Processo da Contratação / Gestão Contratual	2	4	8
R03	Material/equipamento entregue é diferente do ofertado	Gestão Contratual	2	4	8
R04	Serviço de garantia de baixa qualidade	Gestão Contratual	2	4	8

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

## 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade da solução escolhida.
	Tratamento:	Mitigar.
Id	Ação Preventiva	
	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	
Responsável		Equipe de Planejamento da Contratação

	2	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Risco 02</b>	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram o atraso ou suspensão do processo licitatório.	
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Atraso na entrega do material licitado	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso no pagamento e consequente indisponibilidade da solução escolhida.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	
	1	Manter uma fiscalização atuante, mantendo contato com o fornecedor e acompanhando a observância dos prazos contratuais	
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
	1	Avaliar possibilidade de aplicação de multa.	
	2	Avaliar possibilidade de conversão da multa de mora em compensatória e promoção da extinção unilateral do contrato, nos termos do art. 162, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, hipótese em que a Administração adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, conforme autoriza o parágrafo único do art. 111.	

<b>Risco 03</b>	<b>Risco:</b>	Material entregue é diferente do ofertado	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na utilização do material adquirido.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	
	1	Análise criteriosa dos equipamentos ofertados durante a licitação.	

	2	Conferência das especificações dos materiais/equipamentos entregues, por ocasião da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
	1	Solicitar ao fornecedor a substituição dos materiais/equipamentos entregues em desacordo com as especificações constantes no procedimento licitatório.	
	2	Avaliar possibilidade de aplicação de multa.	

<b>Risco 04</b>	<b>Risco:</b>	Serviço de garantia de baixa qualidade
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa
	<b>Impacto:</b>	Alto
	<b>Dano 1:</b>	Equipamentos que precisam de reparos passam muito tempo sem utilização.
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>
	1	Acompanhar a utilização do material licitado junto à equipe técnica do TRE-PI, identificando possíveis defeitos passíveis de substituição em garantia.
	2	Tão logo seja identificado problema em material entregue, solicitar ao fornecedor para que seja substituído.
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>
	1	Caso o prazo para substituição de materiais/equipamentos em garantia seja descumprido, sugerir a aplicação de multa ao fornecedor.

#### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

#### 5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo despacho DG nº 299/2025 (0002338948), de 30 de janeiro de 2025.

<p>(Assinado e datado eletronicamente) <b>Integrante Demandante</b> Nadja Marcela Melo Silva Santiago Matrícula: 166</p>	<p>(Assinado e datado eletronicamente) <b>Integrante Técnico</b> Etevaldo Cândido Custódio Matrícula: 332</p>	<p>(Assinado e datado eletronicamente) <b>Integrante Administrativo</b> Sidnei Antunes Ribeiro Matrícula: 590</p>
--	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 03/10/2025, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Marcela Melo Silva Santiago, Coordenador(a) de Suporte Técnico**, em 03/10/2025, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Cândido Custodio, Chefe de Seção**, em 03/10/2025, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002491752** e o código CRC **1360051C**.

0015132-12.2024.6.18.8000

0002491752v3

